

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Da Sra. Angela Albino)

Requer a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.703, de 2012, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.703, de 2012, que "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença".

JUSTIFICAÇÃO

A legislação tributária prevê a isenção de imposto de renda incidente sobre os proventos de reforma e aposentadoria para os indivíduos acometidos de moléstias graves. Trata-se de essencial previsão, uma vez que esses cidadãos possuem elevados gastos com o tratamento da própria saúde e com instrumentos que lhes proporcionem uma vida digna.

Ocorre que a legislação atual se encontra defasada, deixando alheios à benesse tributária portadores de doenças crônicas, como o Lúpus.

O Lúpus (Lúpus Eritematoso Sistêmico) é doença inflamatória crônica que pode surgir subitamente, impactando enormemente a vida do indivíduo. Isso se agrava no caso de o paciente ser aposentado, condição naturalmente relacionada à maior sensibilidade e vulnerabilidade de saúde.

Ressalte-se que a Lúpus, apesar de não ter cura, possui tratamento contínuo com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do paciente e dificultar o agravamento do quadro e o surgimento de sequelas. É, portanto, absolutamente emergencial o deferimento da isenção de imposto de renda aos aposentados portadores da doença.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputada ANGELA ALBINO